



APAE

Várzea Paulista - SP

APAE VÁRZEA PAULISTA

**PROJETO
EQUOTERAPIA**

Ano de Execução
2022

CMDCA

2021



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista
Mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Monteiro Lobato"

Fundada em 13-07-1985

Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 1.223 de 23/12/91

Utilidade Pública Estadual – Decreto n.º 44.324 de 11/10/99

Utilidade Pública Federal n.º 115 de 31/10/96 – Registro CNAS n.º 001/2000

**PROJETO:
EQUOTERAPIA
2022**

VÁRZEA PAULISTA - SP

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	4
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	4
1.1.1	DADOS CADASTRAIS	4
1.1.2	RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
1.1.3	REPRESENTANTE LEGAL	4
1.1.4	HISTÓRICO	5
1.1.5	MISSÃO	7
1.1.6	FINALIDADE ESTATUTÁRIA	7
II.	DESCRIÇÃO DO PROJETO	9
2.1.1	DADOS DEMOGRAFICOS	9
2.1.2	PUBLICO ALVO	9
2.1.3	INSTALAÇÕES FÍSICAS	9
2.2.	OBJETIVO GERAL	10
2.3.	OBJETIVO ESPECIFICOS	10
2.4.	JUSTIFICATIVA	11
2.5.	METODOLOGIA	12
2.6.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.7.	EQUIPE DE PROFISSIONAIS	13
2.8.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	13
2.9.	PLANO DE APLICAÇÃO	13
2.10.	APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	14

I. INTRODUÇÃO

A APAE é uma entidade de atendimento de caráter continuado, permanente e planejado, trabalha sob a ética de respeito ao cidadão e à sua autonomia, bem como na legitimidade das demandas de seus usuários. É uma entidade com interfaces nas áreas da assistência social, saúde e educação.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Sítio a Rua Alberto de Oliveira, 55 – Jd. Cruz Alta – CEP: 13224-420 - Várzea Paulista – São Paulo.

1.1.1 DADOS CADASTRAIS

CNPJ: 54.132.840/0001-37

Telefone: (11) 4493-6342

Email: apae.varzeapta@terra.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag. 2766-9 C/C 14723-0

1.1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luiz Antonio Lopes Garcia, Diretor Escolar, Responsável Técnico, RG 16.395.389-2, CPF: 094.958.928-48 - E-mail: direcaoapaapta@terra.com.br .

1.1.3 REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Jeanette Dulce Gut Fontanetti

1.1.4 HISTÓRICO

Em 13 de janeiro de 1985 foi realizada a primeira reunião com os pais de excepcionais e algumas pessoas da comunidade de Várzea paulista, o assunto em pauta era a importância e necessidade de fundar uma APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no município. A partir desta data iniciou-se uma grande batalha, contando com a colaboração de alguns pais e amigos, para resolver os problemas das crianças excepcionais de Várzea Paulista.

Já com a primeira Diretoria eleita, planos e objetivos foram sendo traçados, além da organização dos documentos necessários e da busca de um local para se construir o prédio da entidade.

Com o projeto de Lei n.º. 1368/91 da Câmara Municipal de Várzea Paulista, a APAE pode ser agraciada com um terreno de 3.113.28m², localizada no sistema de recreio do Jardim Cruz Alta, na Rua Alberto de Oliveira, local onde está situada até hoje.

A partir deste momento foi programada uma série de eventos: almoços, bingos, chás, jantares, bailes e outros, com o intuito de angariar fundos para a construção do prédio da APAE. A comunidade varzina respondeu de forma positiva e houve participação dos alunos da rede municipal e estadual, em que cada aluno trouxe um bloco para acelerar a construção do prédio.

Houve também a campanha para construção do telhado, que contou com a colaboração dos funcionários da empresa Continental, foi dessa parceria que veio a maior parte das telhas necessárias para a cobertura do prédio. Também contamos com a participação das indústrias: Krupp Metalúrgica do Brasil, Elekeiroz S/A e KSB Bombas Hidráulicas S/A, que colaboraram com doações em dinheiro para a construção.

As obras foram concluídas em 10 de janeiro de 1992, foi então que os diretores da APAE discutiam em reunião idéias para que se desse início os trabalhos. Na época em questão a entidade não dispunha de condições financeiras

favoráveis para a contratação de profissionais. A princípio surgiu a idéia de ofertar gratuitamente os serviços de fisioterapia para a comunidade. Tal fato possibilitou que a entidade solicitasse junto a Prefeitura Municipal, a Declaração de Utilidade Pública da APAE, o que permitiria que a Prefeitura repassasse uma verba à Entidade para serem feitas as primeiras contratações.

Alguns meses depois, após alguns eventos e com a mão-de-obra de algumas pessoas voluntárias, a APAE pode começar o atendimento no setor de Estimulação Essencial com as crianças de 0 a 6 anos.

Foi declarada Utilidade Pública Municipal com a Lei número 1.223 de 23 de Dezembro de 1991, Utilidade Pública Estadual Lei número 44.324 de 11 de outubro de 2000, Utilidade Pública Federal Lei número 15.285/12 de 08 de novembro de 1996, registrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) número 44.006.002.658/96-51, registrada na FENAPAE (Federação Nacional das APAES) número 936, obteve o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Lei número 8.212 de 24 de julho de 1991, registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob número 4.776 e muitos outros que comprovam o funcionamento regular desta Entidade.

No ano de 1997 a APAE de Várzea Paulista deu o seu maior passo, com a conclusão de mais um prédio onde foi instalado o setor de fisioterapia, foi realizada uma reforma para atender crianças e adolescentes de Escola de Educação Especial, sob o D.O.E. de 29 de novembro de 1997, iniciando seu funcionamento em 09 de fevereiro de 1998, recebendo o nome de Escola de Educação Especial Monteiro Lobato.

Em 8 de novembro de 2002 foi inaugurado na Escola de Educação Especial Monteiro Lobato o Laboratório de Informática cedido pelo Programa de Informática na Educação Especial – PROINESP III, mantido pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial e Federação Nacional das APAES. O laboratório recebeu o nome de Jeanette Dulce Gut Fontanetti, em homenagem a idealizadora e fundadora da APAE de Várzea Paulista.

Em 2003, houve mudança na denominação da Escola para Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato.

1.1.5 MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de necessidades especiais e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

1.1.6 FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, em seus ciclos de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento apaeano;
- c) Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

- f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- g) compilar e/ ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- h) promover e/ ou estimular a realização de estatísticas, estudo e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- j) estimular e apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- k) divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- m) desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO EQUOTERAPIA

2.1.1 DADOS DEMOGRAFICOS

A região que hoje é a cidade de Várzea Paulista começou a ser povoada no final do século XIX, a data oficial de fundação é 1886. Em 1867, os ingleses construíram a estrada de ferro que liga Santos a Jundiaí. Esta estrada passava por uma várzea campesina, que tinha um saliente acidente geográfico e as águas cristalinas do rio Jundiaí.

A cidade tem uma extensão territorial de 35 km² e uma população em torno de 107.089hab., segundo dados do IBGE.

2.1.2 PUBLICO ALVO

Este projeto contemplará alunos da Escola de Educação especial Monteiro Lobato e pacientes matriculados na APAE e tem capacidade de 60 praticantes, realizando em média 240 atendimentos por mês.

Esses alunos serão avaliados pela equipe interdisciplinar, indicando a necessidade dos atendimentos, como:

- Pessoas com paralisia cerebral;
- Atraso do desenvolvimento neuro-psico-motor;
- Síndrome de Down;
- Déficits sensoriais;
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Deficiência Intelectual;
- Pacientes com deficiências múltiplas;

2.1.3 INSTALAÇÕES FÍSICAS

São 25 salas de aulas, 14 salas técnicas, 06 banheiros adaptados com chuveiro, 01 sala de integração sensorial, 01 brinquedoteca, 01 sala de secretaria escolar, 03 sala de administração escolar, 01 sala de material pedagógico, 01 sala de coordenação pedagógica, 02 refeitórios, 01 sala de Educação Física, 01 sala de musicoterapia e 01 quadra poliesportiva, 1 recepção, 01 Clube de Mães 01 Rancho para Equoterapia e 01 Cozinha pedagógica.

2.2. OBJETIVO GERAL

O principal objetivo é a melhora da capacidade funcional do paciente, com ênfase no movimento. Com o tempo, tem-se a diminuição gradual da interferência direta do profissional, levando a um aumento da independência do praticante.

2.3. OBJETIVO ESPECIFICOS

- Regularização de tônus muscular;
- Melhorar o posicionamento (reeducação postural);
- Promover a melhora do equilíbrio, estimula movimentação corporal com funcionalidade;
- Desenvolver força muscular, melhora as interações das percepções sensoriais;
- Promover a memória do movimento;
- Desenvolver autoestima, confiança, autonomia, senso de responsabilidade e independência;
- Aumentar o conhecimento das próprias capacidades, estimular cooperatividade e colaboração;
- Trabalhar a consciência corporal, aceitação dos limites, socialização;

- Desenvolver condutas motoras de base, lateralidade, coordenação e dinâmica geral;
- Coordenação óculo-manual, leitura e escrita;

2.4. JUSTIFICATIVA

Esse projeto consiste em utilizar o tratamento da equoterapia, um método terapêutico, reconhecido pelo Conselho federal de Medicina, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial no indivíduo.

Para a equoterapia, o cavalo escolhido deve ser treinado especialmente para este fim. Obedecendo a pré-requisitos rigorosos quanto a índole, andamento, conformação e condições de treinamento. Este cavalo atua junto a uma equipe interdisciplinar composta de fisioterapeuta, educador físico, dentro de uma estrutura física também com condições específicas.

Este tipo de tratamento é dividido em três etapas:

1. Hipoterapia: Maior dependência física do praticante, necessita de mais auxílio para a terapia, sendo um guia para o cavalo e auxiliares laterais; há mais dependência do fisioterapeuta e do educador físico.
2. Educação/reeducação: Menos dependência física, pode fazer algumas atividades sem auxílio lateral, há maior dependência do psicólogo ou pedagogo
3. Pré-esportivo: É bem independente fisicamente, pode fazer atividades montado sem auxílio; há maior dependência do equitador.

O cavalo a passo realiza uma movimentação tridimensional: Para cima e para baixo, para os dois lados e ainda realiza uma rotação da pelve. Estes

movimentos são realizados naturalmente na marcha humana. Com esta estimulação, o paciente que ainda não anda ou possui dificuldades, capta a movimentação e a estimulação que é realizada para a marcha independente. Em 30 minutos de andadura a passo, são realizados 1800 cerca de ajustes tônicos, números estes, impossíveis de serem alcançados por outro tipo de terapia.

2.5. METODOLOGIA

Esse projeto será composto por uma equipe multidisciplinar, caracterizada abaixo:

QUANTIDADE	PROFISSIONAL	TOTAL DE CARGA HORÁRIA
01	Educador físico	40 horas
01	Side-Walker	44 horas

Além desses farão parte desse projeto: cavalos treinados para equoterapia;

Os atendimentos serão realizados na Estrutura do CEA- Centro de Equoterapia da APAE de Várzea Paulista com os seguintes termos:

- Individual;
- Horário pré-determinado;
- De Segunda a Sexta-Feira;
- Duração de 30 minutos, semanal;

A metodologia aplicada no atendimento da APAE de Várzea Paulista –SP está baseada nas necessidades práticas dos usuários e nos leva a elaborar um planejamento para cada grupo que deve ser entendido como apoio para o desenvolvimento de toda proposta.

2.6. EQUIPE DE PROFISSIONAIS

Qtd	Profissão/Função	Carga Horária	Tipo de Vinculo
01	Educador físico	40 horas	CLT
01	Side-Walker	44 horas	CLT

2.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 12 (doze) meses. A previsão de início será a partir do recebimento do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.8. PLANO DE APLICAÇÃO

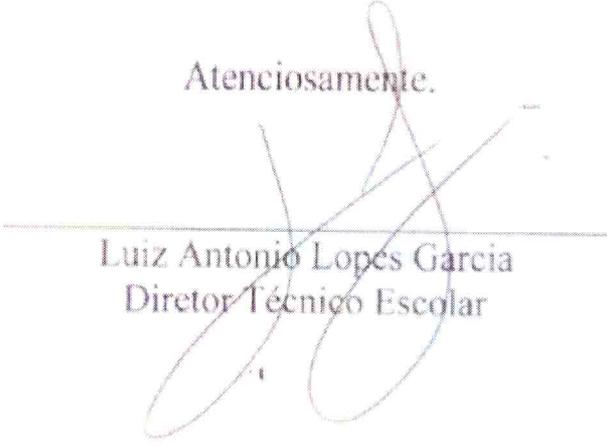
Resumo	
Profissionais	R\$106.116,94
Material de Consumo	R\$12.000,00
Total Geral	R\$118.116,94

Os recursos serão aplicados em Pessoal Civil, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos Diversos.

Pede deferimento

Várzea Paulista, 17 de novembro de 2021.

Atenciosamente.



Luiz Antonio Lopes Garcia
Diretor Técnico Escolar

2.9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO

Várzea Paulista _____ / _____ / _____

CONCEDENTE